



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de hardware e software para a Sede e Representações Regionais do CRM-PR, incluindo serviços de instalação e configuração quando houver necessidade especificada no item.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Manter parque de máquinas em funcionamento seja através aquisição, upgrade ou troca de peças danificadas.

### 3. DA DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	<p>601762 – Notebook</p> <p><b>Notebook Tipo I - Referência Dell Inspiron 15</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Processador 11ª geração de Intel Core i5-11320H ou superior (4-core, cache de 8MB, até 4.5GHz) ou AMD Equivalente/Superior</li><li>• Sistema operacional Windows 11 Pro, Português PT-BR 64bits</li><li>• Placa de vídeo integrada ou dedicada</li><li>• Tela Full HD Touch de 15.6" (1920 x 1080) WVA</li><li>• Memória de 8GB (2 Slots soDIMM), DDR4, 3200MHz; expansível até 32GB</li><li>• Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2</li><li>• Teclado retro iluminado Português PT-BR abnt2, com leitor de impressão digital integrado de fábrica com teclado numérico</li><li>• Portas mínimas<ul style="list-style-type: none"><li>2 portas USB 3.2 Type-A</li><li>1 USB 3.2 Type-C</li><li>1 conector de áudio universal</li><li>1 porta HDMI 1.4</li><li>1 porta para adaptador de energia</li><li>1 leitor de cartão SD</li></ul></li><li>• Câmera HD de 1.280 x 720 de 30 fps</li><li>• Wireless Wi-Fi 6</li></ul>	20	R\$ 8.282,00	R\$ 165.640,00



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bluetooth</li><li>• Deverá vir acompanhado de mochila 100% compatível com Notebook 17", Proteção e resistência água específica para transporte do equipamento ofertado do mesmo fabricante do notebook Deve possuir segundo compartimento organizador integrado para guarda de teclado, headset e acessórios técnicos, restante do compartimento para uso geral, fechamento zíper duplo Bolsos laterais em rede elástica, Alça superior, Alças para carregamento para os ombros Alça para fixação em malas (Referência Dell Pro EcoLoop).</li><li>• Garantia de 3 anos com assistência no local da contratante fornecida pelo fabricante inclusive sobre a bateria ofertada.</li><li>• Garantia de 3 anos nas situações de QUEDA, TELA QUEBRADA, DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO, OSCILAÇÃO DE ENERGIA fornecida pelo fabricante.</li><li>• Na proposta final, deve ser destacado todos os itens e part numbers oferecidos, inclusive da garantia ofertada.</li></ul> <p>O Fabricante deve proporcionar em seu site, local que seja possível a validação da configuração inicial, que saiu de fábrica, essa configuração será validada com a apresentada na proposta da licitante.</p>			
02	<p>485857 - Notebook</p> <p><b>Notebook Tipo II – Referência Dell Vostro 7620</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Processador 12ª geração de Intel® Core™ i7-12700H (14-core, cache de 24MB até 4.7 GHz) ou AMD Equivalente/Superior</li><li>• Sistema operacional Windows 11 Pro, Português PT-BR 64bits</li><li>• Placa de vídeo NVIDIA® GeForce RTX™ 3050 Ti, 4 GB GDDR6 ou AMD Equivalente/Superior</li><li>• Tela Full HD+ de 16" (1920 x 1200), 250nits, WVA ou Equivalente/Superior</li><li>• Memória de 16GB, DDR5, 4800MHz; expansível até 40GB</li><li>• Armazenamento SSD de 1TB PCIe NVMe M.2</li><li>• Teclado retroiluminado Português PT-BR abnt2, com leitor de impressão digital integrado do fabricante com teclado numérico</li><li>• Portas Mínimas:<ul style="list-style-type: none"><li>- 2 portas USB 3.2</li></ul></li></ul>	01	R\$ 14.669,33	R\$ 14.669,33



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>- 1 porta Thunderbolt 4 com DisplayPort e Power Delivery</li><li>- 1 entrada universal de headset</li><li>- 1 porta HDMI 2.0 ou superior</li><li>- 1 porta para adaptador de energia</li><li>-1 porta Ethernet RJ45</li><li>- 1 slot de cartão SD</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Câmera Full HD de 1080p a 30 fps ou superior</li><li>• Áudio e alto-falantes Stereo speakers</li><li>• Touchpad</li><li>• Wireless Wi-Fi 6 (Gig) 2x2 e Bluetooth</li><li>• Bateria principal integrada</li><li>• Energia Adaptador CA</li><li>• Deverá vir acompanhado de mochila 100% compatível com Notebook 17", Proteção e resistência água específica para transporte do equipamento ofertado do mesmo fabricante do notebook Deve possuir segundo compartimento organizador integrado para guarda de teclado, headset e acessórios técnicos, restante do compartimento para uso geral, fechamento zíper duplo Bolsos laterais em rede elástica, Alça superior, Alças para carregamento para os ombros Alça para fixação em malas (Referência Dell Pro EcoLoop).</li><li>• Garantia de 3 anos com assistência no local da contratante fornecida pelo fabricante inclusive sobre bateria ofertada.</li><li>• Garantia de 3 anos nas situações de QUEDA, TELA QUEBRADA, DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO, OSCILAÇÃO DE ENERGIA fornecida pelo fabricante.</li><li>• Na proposta final, deve ser destacado todos os itens e part numbers oferecidos, inclusive da garantia ofertada.</li></ul> <p>O Fabricante deve proporcionar em seu site, local que seja possível a validação da configuração inicial, que saiu de fábrica, essa configuração será validada com a apresentada na proposta da licitante.</p>			
03	482382 - Notebook <b>Notebook Tipo III – Referência Dell G15</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Processador 12ª geração de Intel® Core™ i5-12500H (12-core, cache de 18MB, até 4.5GHz Turbo) ou AMD Equivalente/Superior</li><li>• Sistema operacional Windows 11 Pro português PT-BR 64bits</li></ul>	01	R\$ 11.709,00	R\$ 11.709,00



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

<ul style="list-style-type: none"><li>• Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® RTX™ 3050, 4GB GDDR6 ou AMD Equivalente/Superior</li><li>• Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120Hz, 250 nits, WVA ou Equivalente/Superior</li><li>• Memória de 16GB, DDR5, 4800MHz; expansível até 32GB (2 slots soDIMM)</li><li>• Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2</li><li>• Teclado retro iluminado, em português PT-BR abnt2, com teclado numérico</li><li>• Portas mínimas<ul style="list-style-type: none"><li>03 USB 3.2</li><li>01 Porta USB Type-C com DisplayPort com modo alternativo</li><li>01 HDMI 2.1</li><li>01 Entrada de energia</li><li>01 Ethernet RJ45 Giga</li><li>01 Fones de ouvido/microfone estéreo</li></ul></li><li>• Câmera HD com microfones</li><li>• Placa de rede Wi-Fi 6 + Bluetooth</li><li>• Energia Adaptador CA</li><li>• Deverá vir acompanhado de mochila 100% compatível com Notebook 17", Proteção e resistência água específica para transporte do equipamento ofertado do mesmo fabricante do notebook Deve possuir segundo compartimento organizador integrado para guarda de teclado, headset e acessórios técnicos, restante do compartimento para uso geral, fechamento zíper duplo Bolsos laterais em rede elástica, Alça superior, Alças para carregamento para os ombros Alça para fixação em malas (Referência Dell Pro EcoLoop).</li><li>• Garantia de 3 anos com assistência no local da contratante fornecida pelo fabricante inclusive sobre bateria ofertada.</li><li>• Garantia de 3 anos nas situações de QUEDA, TELA QUEBRADA, DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO, OSCILAÇÃO DE ENERGIA fornecida pelo fabricante.</li><li>• Na proposta final, deve ser destacado todos os itens e part numbers oferecidos, inclusive da garantia ofertada.</li><li>• O Fabricante deve proporcionar em seu site, local que seja possível a validação da configuração inicial, que saiu de fábrica, essa configuração será</li></ul>			
--	--	--	--



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	validada com a apresentada na proposta da licitante.			
04	<p>206986 - Unidade central processamento</p> <p><b>Desktop CPU tipo Micro – Referência Dell OptiPlex 3000 Micro</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Processador 12ª geração Intel Core i5-12500T (6 Núcleos/18MB/12T/2.0GHz até 4.4GHz ou equivalente/superior AMD</li><li>• Windows 11 Pro, Português PT-BR 64bits</li><li>• Memória de 8 GB (1x8GB), DDR4, 3200MHz, expansível até 64GB (com Dois Slots)</li><li>• SSD 256 GB, M.2</li><li>• Placa de rede Wi-Fi-6E 2x2 e Bluetooth 5.2 com Antena Interna</li><li>• Placa de Vídeo Integrada</li><li>• 03 anos de garantia com suporte no local da contratante fornecida pelo fabricante</li><li>• Garantia Sigilo, a contratante se reserva a retenção do dispositivo SSD no prazo da garantia em caso de assistência, devendo a contratada fornecer novo dispositivo SSD fornecida pelo fabricante.</li><li>• Portas, Slots e Botões Mínimos:<ul style="list-style-type: none"><li>Botão liga/desliga</li><li>Tomada de áudio universal</li><li>02 Portas USB 3.2</li><li>01 Porta Ethernet RJ45 Giga</li><li>02 Portas USB 3.2 Type-A</li><li>02 Portas USB 2.0 sendo uma com SmartPowerOn</li><li>01 Porta DisplayPort 1.4ª</li><li>01 Porta HDMI</li><li>Porta/Conector do adaptador de energia</li></ul></li><li>• Cabo de energia com fonte</li><li>• Dimensoes e peso:<ul style="list-style-type: none"><li>Largura Máxima: 36,50 mm</li><li>Profundidade Máxima: 179,00 mm</li><li>Altura Máxima: 182,9 mm</li><li>Peso Máximo: 1,4 kg</li></ul></li><li>• Na proposta final, deve ser destacado todos os itens e part numbers oferecidos, inclusive da garantia ofertada.</li><li>• O Fabricante deve proporcionar em seu site, local que seja possível a validação da configuração inicial, que saiu de fábrica, essa configuração será validada com a apresentada na proposta da licitante.</li></ul>	11	R\$ 6.165,67	R\$ 67.822,37
05	482667 - Disco Magnético	03	R\$	R\$



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	<b>SSD M.2 – Referência WD Black SN770</b> Capacidade 2 TB, M.2 PCIe GEN4X4 NVMe Leitura mínima 5150MB/s Gravação mínima 4850MB/s		2.118,75	6.356,25
06	482667 - Disco Magnético <b>Case Externo Para SSD M.2 NVME - USB 3.0 - 10GBPS</b> - Plug and play, nenhum driver necessário - Material: Alumínio + plástico ABS - Interface de saída: USB 3.0 - Taxa de transferência: 10 Gbps - Cabo de dados 15cm : USB-C ou USB tipo A - Capacidade: 2 TB máximo - Compatível com M.2 tamanhos 2230, 2242, 2260, 2280	03	R\$ 433,80	R\$ 1.301,40
07	451815 - Monitor computador <b>Monitor Colorido entre 23,8” e 24”</b> - Proporção de tela: 16:9 - Resolução: 1920 x 1080 FullHD - Saídas VGA e HDMI - Furação VESA - Ajuste de Inclinação - Cabo HDMI - Cabo de força - 03 Anos de Garantia do próprio fabricante	10	R\$ 2.033,00	R\$ 20.330,00
08	451814 - Monitor computador <b>Monitor 27" 4K com Hub USB-C – Referência Dell P2723QE</b> Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT Tamanho visualizável mínimo de 26.96" Dispositivos Integrados Hub USB 3.2 Gen 1 / USB-C Fornecimento de Energia USB mínimo 90 Watt Tipo de Painel IPS Relação de Aspecto 16:9 Resolução Nativa 4K 3840 x 2160 a 60 Hz Relação de Contraste 1000:1 / 1000:1 (dinâmico) Suporte de Cor 1,07 bilhões de cores Gama de Cores 99% sRGB Tempo de resposta 5 ms (rápido), 8 ms (normal) Ângulo de Visualização Horizontal 178 Ângulo de Visualização Vertical 178 Tecnologia de Retroiluminação Luz posterior de LED Interfaces	04	R\$ 3.856,33	R\$ 15.425,32



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	<p>DisplayPort 1.4 (HDCP 2.3) USB-C 3.2 Gen 1 upstream (potência até 90W) 4 x USB 3.2 Gen 1 à jusante LAN (RJ-45) HDMI - Opcional Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Cabos incluídos 1 x Cabo DisplayPort 1.4 - DisplayPort à DisplayPort - 1.8 m 1 x Cabo upstream USB 3.2 Gen 1 - USB de Tipo A a C - 1.8 m 1 x USB 3.2 Gen 2 Type C to Type-C cable - 1 m 03 Anos de garantia do próprio fabricante.</p>			
09	<p>420854 - Telefone cabeça <b>Headset com fio USB - Referência Logitech H390</b> Garantia: 2 anos Conectividade: USB-A Função Plug Play Compatível com Windows 10 e superior, Mac OS e Chrome OS Controle de volume e modo mudo Tipo de microfone: Bidirecional Microfone com redução de ruídos Comprimento do cabo mínimo de 1,9 m ou superior Cor Preto</p>	22	R\$ 303,23	R\$ 6.671,06
10	<p>234391 - Câmera web <b>Webcam Full HD – Referência Logitech C920e</b> Garantia: 3 anos Conectividade: Plug-and-Play USB-A Compatível com Windows 10 e superior, MacOS 10.10 ou superior, Chrome OS Resolução FullHd 30fps ou superior Câmera 03 MP ou superior Foco Automático Microfone Estéreo com alcance de até 01 metro ou superior Campo de visão CDV diagonal de 78graus ou superior Zoom Digital 1.2x ou superior Proteção de privacidade removível Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop Cabo USB-A anexo de 1,5 m ou superior</p>	04	R\$ 643,00	R\$ 2.572,00
11	<p>329340 - Conjunto atualização microcomputador <b>Combo Teclado e Mouse Optico sem Fio – Referência Logitech MK220</b> Garantia de 03 ano</p>	21	R\$ 195,23	R\$ 4.099,83



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	<p>Design resistente a derramamentos Suportes inclináveis Teclado numérico de 10 teclas Durabilidade da pilha teclado: 24 meses baseado tecnologia de economia de potencia Durabilidade da pilha mouse: 12 meses baseado tecnologia de economia de potência Número de botões: 3 (clique esquerdo/direito, clique no meio) Rolagem linha a linha Sustentabilidade mínima de 44% de material reciclado Compatível com Windows 10 e superior Plug-and-Play</p>			
12	<p>472322 - Mochila <b>Mochila para notebook - Referência Dell Pro EcoLoop</b> Compatibilidade com Notebook 17" Malha principal externa produto 100% com certificação OceanCycle ou equivalente Proteção resistência água tecido premium Ballistic 840D ou equivalente/superior Cor Preto Primeiro compartimento dedicado para Notebook com forro Nylex anti arranhões, com divisão simples que pode ser usado para tablet, na parte superior deste compartimento manta para proteção, fechamento zíper duplo Segundo compartimento organizador integrado para guarda de teclado, headset e acessórios técnicos, restante do compartimento para uso geral, fechamento zíper duplo. Terceiro compartimento, organizador frontal, fechamento zíper simples. Bolsos laterais em rede elástica Alça superior Alças para carregamento para os ombros Alça para fixação em malas Garantia de 3 anos</p>	13	R\$ 373,33	R\$ 4.853,29
13	<p>464167 - Cabo áudio e vídeo <b>Cabo HDMI Macho/Macho 2.1 8k 4K HDR Dinâmico banhado a ouro comprimento mínimo 1 metro e máximo 1,5 metros</b></p>	10	R\$ 182,00	R\$ 1.820,00
14	<p>462093 - Adaptador conector <b>Adaptador Hdmi Macho para VGA Fêmea com cabo emborrachado máximo de 15cm</b></p>	15	R\$ 62,00	R\$ 930,00
15	<p>328143 - Fonte Alimentação <b>Fonte 400w 80 Plus Bronze Atx Pfc Ativo Entrada AC: 100V ~ 240V</b></p>	05	R\$ 368,13	R\$ 1.840,65
16	<p>456590 - Teclado microcomputador</p>	05	R\$	R\$





# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

	<b>Teclado USB plug-and-play com cabo – Referência Logitech K120</b> Design resistente a derramamentos Teclado numérico de 10 teclas Luz indicadora da tecla Caps Lock Luz indicadora da tecla Num Lock Mínimo de 51% de material reciclado Garantia de hardware limitada de três anos fornecido pelo fabricante Compatível com Windows 10 ou superior		95,23	476,15
17	451823 - Mouse computador <b>Mouse Óptico sem fio ambidestro – Referência Logitech M185</b> Número de botões: 3 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio) e rolagem Bateria com duração média de 12 meses Alcance sem fio de até 10 m Conexão sem fio de 2,4 GHz Botão para ligar/desligar Compatível com Windows 10 ou superior, Mac OS 10.5 ou superior, Chrome OS e Linux Kernel 2.6 ou superior Garantia de hardware limitada de três anos fornecida pelo fabricante	05	R\$ 91,48	R\$ 457,40
18	395054 - Antena <b>Access Point Wi-Fi UniFi6 Long-Range SKU: U6-LR Ubiquiti</b> (*Serão utilizados para ampliação de solução de rede wifi já existente na sede do CRMPR da marca Ubiquiti)	02	R\$ 2.696,33	R\$ 5.392,66
19	471257 - Pente de memória <b>Memória para notebook 16GB, DDR5, 4800MHz sodimm</b>	02	R\$ 916,66	R\$ 1.833,32
20	473643 - Pente de memória <b>Memória para notebook 32GB, DDR5, 4800MHz sodimm</b>	01	R\$ 2.133,33	R\$ 2.133,33
21	486657 - Pente de memória <b>Memória para notebook 08GB, DDR4, 3200MHz sodimm</b>	04	R\$ 378,75	R\$ 1.515,00
22	27456 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Estação de Trabalho <b>Microsoft Office Home &amp; Business 2021 PT-BR 32-64bits (Word,Excel,PowerPoint) Licença Perpétua</b>	10	R\$ 1.118,66	R\$ 11.186,60
23	601761 - Microcomputador <b>Mac Mini M1 Apple 16Gb Ram e 512 SSD</b>	01	R\$ 13.704,16	R\$ 13.704,16
24	436773 - Adaptador eletrônico <b>Adaptador Ethernet Rj45 Para Usb 3.0 1000mbps com led indicador de atividade e compatível com Windows 10/11 e Mac OS</b>	05	R\$ 163,29	R\$ 816,45



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

### 4. DA ENTREGA DOS MATERIAIS E DA GARANTIA

4.1 O prazo de entrega dos itens, a contar da data de assinatura do contrato, é de **45 (quarenta e cinco) dias corridos.**

4.2 O material solicitado deverá ser entregue, no Departamento de Informática do CRM-PR, localizado na **Rua Victório Viezzer, 84, 1º andar, Vista Alegre, Curitiba-PR, de segunda à sexta-feira, no período das 9 às 18 horas, sem custo adicional ao contratante - Fone: (41) - 3240-4012, responsável: Sr. Jony Adriano Schrederhof**, funcionário especialmente designado para ser o Gestor do Contrato e atestar as notas fiscais.

4.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05.(cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7 **Os produtos devem ser novos e de primeiro uso, o tempo de garantia está fixado no item, caso não esteja, seguirá garantia padrão de fábrica.**

4.8 **Em caso de defeito, a contratada deverá arcar com todos os custos inerentes a retirada/envio/reenvio do produto caso seja necessário.**

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

- 5.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 5.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 6.1 São obrigações do Contratante:

- 6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
  - 6.1.2 Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação;
  - 6.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - 6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

## 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

9.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
  - (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
  - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados;

9.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

9.4 As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

9.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados ao Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do CRM-PR, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

9.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

- 9.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 9.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 9.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 9.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 9.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Curitiba, 07 de dezembro de 2022.

Departamento de Tecnologia da Informação.